



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

INFORMAÇÃO E RESPOSTA IMPUGNAÇÃO II

Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **01/2025**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **aquisição de kit escolar para uso dos alunos das escolas municipais e conveniadas de educação infantil e municipais de ensino fundamental, conforme lei municipal nº 9102/2019.**

A Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.389, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Considerando as impugnações tempestivamente impetradas, conforme explicita o art. 24, do Decreto Federal 14133/2021 que regulamenta o Pregão na sua forma eletrônica:

“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”.

Considerando as alegações constantes no documento publicado na íntegra no portal de licitação, intitulado: “IMPUGNACAOO - EDITAL - SAO LEOPOLDO assinado”.

Informamos que em resposta resumida, conforme consta no Memorando nº 0057/2025, exarado pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, à Impugnação interposta tempestivamente pela Licitante: **SPARTAN COMERCIO LTDA**, CNPJ 39.709.184/0001-07, conforme documento publicado e intitulado: “*PE 01_2025 RESPOSTA IMPUGNAÇÃO_ SPARTAN COMERCIO LTDA*” **FOI ACATADA PARCIALMENTE** a impugnação.

Assim sendo solicitado pela Secretaria Demandante as seguintes alterações: **ALTERA-SE** o **TERMO DE REFERÊNCIA** e por consequência o **EDITAL** conforme documentos disponíveis e intitulados: “*PE 01_2025_ ANEXO IV TERMO DE REFERENCIA_ CORRIGIDO*” e “*PE 01_25_ EDITAL_ CORRIGIDO*”.

A data passa a ser e conforme segue e constam no sistema eletrônico:

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 17/02/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 17/02/2025.

São Leopoldo, 04 de fevereiro de 2025.

Kassiane Ramos Rosa

Agente de Contratação

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.
licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br